



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BOM JESUS DA LAPA – BA.

RESOLUÇÃO Nº. 06 DE 09 JULHO DE 2019.

Dispõe sobre a convocação de candidatos aptos para realizar a prova objetiva do processo de escolha de conselheiro tutelar do município de Bom Jesus da Lapa.

Art. 1º - Ficam convocados, todos os candidatos que tiveram sua inscrição deferida, representado pelo Anexo I desta publicação, a prestarem a prova objetiva, na data, horário e locais abaixo especificados:

I - DATA DA PROVA: 21/07/2019 (Domingo).

II - HORÁRIOS PROVA:

Horário de Abertura dos Portões: **07h00min.**

Horário de Fechamento dos Portões: **07h45min**

Horário de Início das Provas: **08h00min.**

Horário de Término das Provas: **12h00min.**

III - LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA:

Escola Municipal Paulo Freire.

Endereço: Avenida Agenor Magalhães,

Bairro: Amaralina.

Cidade: Bom Jesus da Lapa.

Art. 2º - Recomendamos que todos os candidatos devam compareçam ao local de prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência.

Art. 3º - O Guia do Candidato para a realização da prova estará disponível no Diário Oficial do Municipal, http://www.bomjesusdalapa.ba.gov.br/diario_oficial, bem como na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - Após o fechamento dos portões, não será permitido o ingresso de nenhum candidato ao local da prova.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
BOM JESUS DA LAPA – BA.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus da lapa/BA, 09 de Julho de 2019.

Comissão Especial Eleitoral
Priscila Cristina Marques da Silva Oliveira
Coordenadora

ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS APTOS.